



Câmara Municipal de Campina Grande
Casa de Félix Araújo
Estado da Paraíba

GABINETE DO VEREADOR SAULO NORONHA

Projeto de Lei nº _____ / 2022

**EMENTA: DENOMINA DE
RUA GERALDO JOAQUIM
DE SANTANA UMA DAS
NOVAS RUAS DO
MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

Art. 1º - Fica denominada de Rua Geraldo Joaquim de Santana uma das novas ruas de Campina Grande.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande, "Casa de Félix Araújo".

Campina Grande 11 de agosto de 2022.


Saulo Noronha
Vereador

Projeto de Lei _____ 2022. Denomina Geraldo Joaquim de Santana de uma das novas ruas do Município e dá outras providências.



Câmara Municipal de Campina Grande
Casa de Félix Araújo
Estado da Paraíba

GABINETE DO VEREADOR SAULO NORONHA

Senhor Presidente.
Senhores e Senhoras Vereadores (as),

Justificativa:

Este Projeto de Lei tem por objetivo homenagear à memória da Sr. Geraldo Joaquim de Santana.

Nascido em 25 de agosto de 1927 e falecido em 10 de agosto de 2022.

Residente no bairro da Palmeira em Campina Grande PB.

Geraldo Santana deixa esposa, filhos e neto.

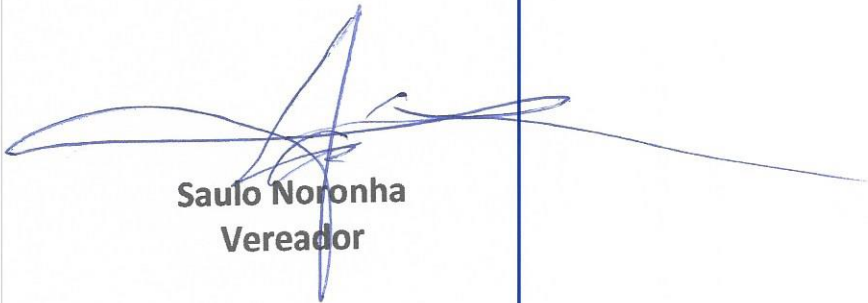
Uma pessoa muito querida e amada por todos os familiares, e amigos.

Pessoa de conduta ilibada no seio da sociedade.

Uma perda para a cidade, ainda mais para os que tinham o privilégio da sua companhia.

Assim pôr tudo explicitado peço aos nobres pares a devida aprovação do referido projeto de lei.

O autor.


Saulo Noronha
Vereador

Projeto de Lei _____.2022. Denomina de Geraldo Joaquim de Santana uma das novas ruas do Município e dá outras providências.